



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

# **DIÁRIO OFICIAL**

Ano 1 - Edição Nº 053 de 1 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=307](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=307)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 053 de 1 de Junho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO: 20210106/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210106/2021

**AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO/2021**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO: 20210008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 053 de 1 de Junho de 2021

#### - CONTRATO -

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210106/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210106/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 09.455.222/0001-73 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 1.685.098,40 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e quarenta centavos). PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0026.2146.0000 - AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2095.0000 - MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0026.2117.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2098.0000 - MANUT. E FUNC. DO HOSPITAL MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2114.0000 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2135.0000 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PODER: 02 - PODER EXECUTIVO. ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.303.0026.2096.0000 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Ana Maria Martins dos Santos, pela contratada. Buriticupu/MA, 12 de Abril de 2021. Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete  
Ordenador de Despesa

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA -

**A VISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2604001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa L. T. ARAUJO EIRELI CNPJ: 27.402.741/0001-55, com o objeto de Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 16.869,57 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), que será pago com recursos do PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 19 de maio de 2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.  
Buriticupu - MA, 19 de maio de 2021.  
Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO -

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2604001/2021. PARTES:** IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA e a empresa L. T. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.402.741/0001-55, com sede na Rua Cafeteira, nº 08 Vila Primo CEP: 65.393-000 - Município de Buriticupu - MA. OBJETO: Contratação de empresa

Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=307](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=307)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 053 de 1 de Junho de 2021

para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 25/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.869,57** (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), pelo **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO **ORGÃO:** 16 IPSEMB **UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Dispensa de Licitação nº 007/2021, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Buriticupu - MA, 25/05/2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 25 de maio de 2021.

Bruno de Arruda Silva

Presidente IPSEMB

Portaria 039/2021

#### - LICITAÇÃO -

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

#### A VISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 005/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria a Prefeitura Municipal e seus órgãos no que diz respeito ao acompanhamento e gerenciamento de informações mantidos por órgãos do governo federal, nos seguintes sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras junto ao Ministério da Saúde - SISMOB, Sistema Integração de Gerenciamento de Ações da FUNASA (SIGA); Sistema de monitoramento, gerenciamento e cadastramento de emendas parlamentares e convênios do governo federal - Plataforma + Brasil (SICONV); Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças, junto ao Ministério da Educação - SIMEC para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buriticupu/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **A.G.M. DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.197.457/0001-07, sediada no complexo Sabiá, Nº 504, Bairro Centro na Cidade de Pio XII/MA, com o Valor Total de **R\$ 128.736,00** (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e seis reais).

Buriticupu/MA, 01 de junho de 2021.

Afonso Barros Batista

Ordenador de Despesa

